Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr.ª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de ofertar a rede pública de ensino os serviços de Psicologia e Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multidisciplinares.

JUSTIFICATIVA:
Após anos de intensa luta, foi aprovada a Lei nº 13.935, em 11 de dezembro de 2019. A qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A partir de então, as redes públicas de educação básica passaram a contar com os profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, devidamente inseridos nos quadros institucionais e nas equipes multiprofissionais ativas nas escolas, institutos federais de ensino, escolas técnicas e demais instituições educacionais da rede pública.
As equipes multiprofissionais devem desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, em consonância com o Projeto Político Pedagógico das redes públicas de educação básica e tendo por panorama as múltiplas ressonâncias da realidade social na convivência escolar e na produção dos sujeitos.
Sendo assim, solicito que esses serviços sejam ofertados na educação básica de nossa Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o sucesso do processo ensino-aprendizagem.

Quissamã, 01 de julho de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador